



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002 AO EDITAL Nº 019/2022 – UNEMAT**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público os temas sorteados e a formação da banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Docentes da Educação Superior para atuar no Campus de Cáceres, conforme segue:

1. Divulgação dos temas sorteados por área para a prova de desempenho didático e designação dos membros das bancas examinadoras:

**ÁREA: Ciência da Computação (Programação)**

<b>TEMA</b>	<b>BANCA EXAMINADORA</b>
A Natureza da Iteração com o Usuário e Ambientes Virtuais.	Nivaldi Calonego Junior (presidente) Fernando Cezar Vieira Malange (membro) Maricy Caregnato (membro)

**ÁREA: Ciência da Computação (Computação Aplicada)**

<b>TEMA</b>	<b>BANCA EXAMINADORA</b>
TICs: conceitos, desafios e oportunidades para o ensino de TICs na educação superior.	Maricy Caregnato (presidente) Rebeca Caitano Moreira (membro) Robson Gomes de Melo (membro)

**ÁREA: Ciência da Computação (Computação Educacional)**

<b>TEMA</b>	<b>BANCA EXAMINADORA</b>
Uso de redes para suporte das atividades de professores e alunos.	Fernando Cezar Vieira Malange (presidente) Nivaldi Calonego Junior (membro) Tânia Maria Maciel Guimarães (membro)

**ÁREA: Ciência da Computação (Tecnológica)**

<b>TEMA</b>	<b>BANCA EXAMINADORA</b>
Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD).	Marcos Paulo de Mesquita (presidente) Rebeca Caitano Moreira (membro) Robson Gomes de Melo (membro)



**ÁREA: Matemática, Probabilidade e Estatística (Probabilidade e Estatística)**

TEMA	BANCA EXAMINADORA
Ensino de Probabilidade e Estatística.	Marcos Francisco Borges (presidente) Celso Fanaia Teixeira (membro) Josimar de Sousa (membro)

**ÁREA: Matemática, Probabilidade e Estatística (Matemática Aplicada)**

TEMA	BANCA EXAMINADORA
Funções.	Mauro Viegas da Silva (presidente) Márcia Cristina Dal Toé (membro) Luiz Fernando Jorge da Cunha (membro)

**A gravação do sorteio dos temas está disponível no seguinte link:**

<https://drive.google.com/file/d/1fsQari6gPq7nn3GijsLEGmrpTX5Rx9zd/view>

**2. DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO À MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA**

2.1 Caberá pedido de impugnação à membros da Banca Examinadora nos seguintes casos:

- a) Cônjuge de candidato, mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
- b) Ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até segundo grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- c) Vínculo profissional com o candidato;

2.2 Em caso de solicitação de impugnação, o candidato deverá encaminhar um e-mail para a Faculdade indicando o caso a fundamentar o pedido de impugnação.

2.3 A comissão irá julgar ao pedido e deliberar pela procedência ou não.

2.4 Havendo necessidade de alteração dos membros das bancas, seja por solicitação de impugnação ou por impossibilidade de participação de um ou mais membros por força maior, os candidatos serão comunicados via Edital Complementar.

Cáceres, 20 de junho de 2022.

**Prof. Dr. Flávio Luiz Silva Jorge da Cunha**  
Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo  
Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológica - FACET  
Portaria 1161/2022